

Projeto 223/24
[Assinatura]



APROVADO
08/08/24
Diretor Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 099/2024

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei n. 099/2024 de autoria do Vereador REGI DA UNIÃO que Dispõe sobre o RECONHECIMENTO das Kombis da linha de transporte complementar em Patrimônio Público Material no Município do Paulista e dá outras providências

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional dispondo sobre o RECONHECIMENTO das Kombis da linha de transporte complementar em Patrimônio Público Material no Município do Paulista. Reconhecendo sua história e importância na cultura da nossa Cidade preservando para futuras gerações essa classe de transporte tão importante que chega onde o transporte público oferecido pelo consórcio Grande Recife não chega, proporcionando conforto e segurança ao deslocamento diário dos usuários. Desta forma, incentivamos a continuidade do transporte alternativo e de turismo

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 08 de agosto de 2024

[Assinatura]

ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)

Presidente

[Assinatura]

JOSE AUGUSTO DA COSTA

Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário